



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 03 de outubro de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 960/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 889 de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de intensificar a fiscalização em Empresas que utilizam Som Alto, após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Controle Urbano e Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que tal fiscalização somente pode ser realizada mediante fiscalização de trânsito, se emitido por equipamento acoplado em veículo e com a utilização de equipamento medidor (Decibelímetro), equipamento este que não dispomos. Ressaltando que está a cargo da Polícia Militar que dispõe deste equipamento doado pela municipalidade.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**

**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**

**Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio**

**Câmara Municipal de Assis**

**NESTA**